

EDITAL Nº 12/2026 - DRG/PRU/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – DRONES E IMPRESSORAS 3D OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC A SER OFERTADO NO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

A Diretora-Geral do *Campus* Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), designada pela Portaria de nº 463/IFSP, de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC - Empreender, nos cursos: **1) App Clicks - Construção rápida de Apps para Mídias Digitais; 2) Drones e Impressoras 3D - Operação e Manutenção; 3) Negócios Inovadores Apoiados por IA.**

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados no âmbito da linha de fomento Pronatec Empreender no *Campus* Presidente Prudente.

## 2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos nos quadros abaixo:

Curso				Requisitos Mínimos
App Clicks - Construção rápida de Apps para Mídias Digitais				Ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	25	20/07/2026	1	De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Local do curso: <i>Campus</i> Presidente Prudente Rua José Ângelo dos Santos, nº 211. Parque Imperial, Presidente Prudente/SP.				

Curso				Requisitos Mínimos
Drones e Impressoras 3D Operação e Manutenção				Ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	25	20/07/2026	1	De segunda à quinta-feira, das 14h às 17h
Local do curso: Fundação Inova Prudente Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente/SP.				

Curso				Requisitos Mínimos
Negócios Inovadores Apoiados por IA				Ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	25	20/07/2026	1	De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Local do curso: <i>Campus</i> Presidente Prudente Rua José Ângelo dos Santos, nº 211. Parque Imperial, Pres. Prudente/SP.				

**(\*) Eventualmente poderá ocorrer aulas aos sábados em caráter de reposição.**

2.2. Os cursos apresentam os seguintes objetivos:

### 2.2.1. App Clicks - Construção rápida de Apps para Mídias Digitais

I. Objetivo Geral:

Capacitar os participantes nos fundamentos iniciais de empreendedorismo e inteligência artificial (IA), com foco na aprendizagem de conceitos, ferramentas acessíveis (*no-code*) e na aplicação prática desses conhecimentos na resolução de desafios simulados ou inspirados em situações reais, proporcionando uma visão integrada entre inovação, negócios e tecnologia.

II. Objetivos Específicos:

- Introduzir conceitos básicos de empreendedorismo e modelagem de negócios, ind, ativando os participantes a identificar problemas e a pensar soluções inovadoras com o uso de IA;
- Ensinar o uso de ferramentas acessíveis (*no-code*) de IA para solucionar desafios simulados ou inspirados em situações reais;
- Discutir, de forma introdutória, os cuidados éticos e as boas práticas no uso da IA, promovendo o uso responsável e consciente dessas tecnologias no contexto de negócios e na vida em sociedade.

2.2.1.1 O curso será ofertado em turmas nas dependências do *Campus* Presidente Prudente do IFSP, situado à Rua José Ângelo dos Santos, nº 211. Parque Imperial, CEP: , Presidente Prudente/SP.

## **2.2.2. Drones e Impressoras 3D Operação e Manutenção**

### **I. Objetivo Geral:**

Capacitar profissionais para a operação segura e eficiente de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) e impressoras 3D, por meio do desenvolvimento de competências técnicas e práticas aplicadas a setores diversos, fomentando a inovação, a sustentabilidade e a modernização da indústria e dos serviços na região.

### **II. Objetivos Específicos:**

- a) Adotar o aprendizado baseado em desafios (CBL), buscando soluções inovadoras para problemas reais do mercado de trabalho, fomentando o empreendedorismo na prática;
- b) Desenvolver habilidades técnicas para a operação manual e automatizada de ARPs, considerando normas e boas práticas de segurança;
- c) Capacitar os participantes na utilização de softwares de planejamento de voo e processamento de dados coletados por drones, para aplicação na produção de fotos e vídeos para eventos, esporte, lazer, marketing, entre outros;
- d) Apresentar os princípios de modelagem tridimensional e parametrização de arquivos para impressão 3D, capacitando os alunos na escolha de materiais adequados e otimização dos processos produtivos na manufatura aditiva;
- e) Demonstrar a aplicação de drones e impressoras 3D em diferentes setores, como agricultura, segurança, construção civil e indústria.

2.2.2.2 O curso será ofertado em turmas nas dependências da Fundação Inova Prudente. Local do curso: Fundação Inova Prudente Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente/SP.

## **2.2.3. Negócios Inovadores Apoiados por IA**

### **I. Objetivo Geral:**

Capacitar os participantes nos fundamentos de empreendedorismo e inteligência artificial (IA), desenvolvendo competências em ferramentas acessíveis (no-code) para a resolução de desafios reais, visando fomentar a inovação, a inclusão produtiva e a modernização dos negócios regionais.

### **II. Objetivos Específicos:**

- a) Adotar a metodologia de Aprendizagem Baseada em Desafios (CBL) para buscar soluções inovadoras a problemas reais, incentivando o protagonismo e o empreendedorismo prático;
- b) Desenvolver habilidades para identificar demandas de mercado e propor modelos de negócios eficazes apoiados pelo uso estratégico de ferramentas de inteligência artificial;
- c) Capacitar no domínio de ferramentas no-code de IA para a automação de processos e criação de valor em diferentes nichos produtivos e setores da economia;
- d) Apresentar conceitos fundamentais de IA e gestão, qualificando o aluno na modelagem de soluções tecnológicas que integrem inovação e viabilidade de mercado;
- e) Demonstrar a aplicação prática da IA em setores estratégicos, promovendo a transformação digital e a competitividade de microempreendedores e negócios locais;
- f) Incentivar o uso ético e responsável das tecnologias de IA, promovendo o impacto social positivo e as melhores práticas de uso no contexto da vida em sociedade;
- g) Produzir planos de aplicação de IA voltados à resolução de desafios simulados ou reais, preparando o egresso para inserção imediata no mercado de trabalho.

2.2.3.3. O curso será ofertado em turmas nas dependências do *Campus* Presidente Prudente do IFSP, situado à Rua José Ângelo dos Santos, nº 211. Parque Imperial, CEP: , Presidente Prudente/SP.

## **3. DA RESERVA DE VAGAS**

3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD).

3.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) com deficiência declarada e comprovada com laudo

médico no ato de inscrição.

3.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservados aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI).

3.2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3. Os demais setenta por cento (70%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

3.4. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PCD ou PPI, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição.

4.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 3 deste Edital.

4.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

4.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **5. DA BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC**

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de assistência estudantil no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

5.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas, a ser aferida pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no item 10, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/UiN5HEHqGHWc8uf38>

6.2. Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser enviados no formulário de inscrição, em um único arquivo PDF (Portable Document Format):

a) Cópia digitalizada de documento de identificação, podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional.

b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

c) Cópia digitalizada do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;

d) Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;

e) Caso o candidato possua deficiência e deseje concorrer à reserva de vagas para PcD, anexar o Laudo Médico.

f) Cópia do comprovante bancário.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (ANEXO II), por meio do e-mail [pronatec.pru@ifsp.edu.br](mailto:pronatec.pru@ifsp.edu.br), sendo que no assunto deverá constar "RECURSO – INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº [NÚMERO DO EDITAL] - NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

7.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.4. Após a homologação, os Resultados Parcial e Final serão divulgados no endereço eletrônico <https://pru.ifsp.edu.br/pronatec>, conforme o cronograma estabelecido no item 10.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço eletrônico <https://pru.ifsp.edu.br/pronatec>, conforme cronograma estabelecido no item 10.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 10.

9.2. A convocação ocorrerá de uma só vez para todas as turmas listadas no item 2.1 deste edital, sendo respeitada a limitação de vagas de cada turma. Caso exista sobra de vagas para a turma específica, os(as) classificados(as) serão consultados(as) para sua participação na turma em questão. Assim, o(a) aluno(a) poderá realizar sua matrícula na sequência de turmas desde que seja convocado(a)/consultado(a).

9.3. Não haverá, em hipótese nenhuma, a possibilidade dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a turma específica e que não comparecerem no período definido para sua matrícula, queiram realizar para outra turma aleatoriamente. Caso ocorra o não comparecimento do(a) candidato(a) para matrícula, o(a) mesmo(a) deverá aguardar novo edital para nova inscrição em vagas remanescentes que será publicado em novo período a ser definido.

9.4. Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que forem convocados(as).

9.5. As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, serão detalhadamente indicados no comunicado de convocação para matrícula.

9.5.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original e cópia) no *Campus* Presidente Prudente do IFSP, situado à Rua José Ângelo dos Santos, nº 211. CEP: 19028-234, Presidente Prudente, SP.

9.5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá assinar termo de responsabilidade emitido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

9.5.3. A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.5.4. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9.5.5. A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

9.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições	da publicação do edital até às 23h59min do dia 28/06/2026
Homologação das inscrições e resultado preliminar	30/06/2026
Interposição de recursos	Até às 23h59 de 01/07/2026
Publicação do resultado final	03/07/2026
Período de matrículas	De 06/07/2026 a 17/07/2026
Início das aulas	20/07/2026

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa auxílio, ficando a concretização deste ato condicionada à efetiva frequência às aulas, à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.

11.5. Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

11.6. As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec), ou na forma presencial, por diligência in loco.

11.7. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Presidente Prudente, 26 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)  
 ROSANA ABBUD OLIVETE  
 Diretora-Geral  
 IFSP - Campus Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRU**, em 26/05/2026 19:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1175788

**Código de Autenticação:** aaa0d6029e



Rua José Ângelo dos Santos, 211, Parque Imperial, PRESIDENTE PRUDENTE / SP, CEP 19028-235